



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 23 de março de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 23 de março de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 12.658 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org.	Nomenclatura Antiga	Simb.	Ci	TRANSFORMAÇÃO	Ci	Simb	Nomenclatura Nova	Org
SEMUG	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	SM	1681		2033	SS	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1655		2034	STD	TÉCNICO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1656					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1657					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 011774/2022

DECRETO N.º 12.662 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, **DECRETA**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 12.661 de 21 de março de 2022, publicado no D.O. Eletrônico de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 011775/2022

DECRETO N.º 12.663 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14

de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semam, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante

QUADRO									
ORG.	Nomenclatura antiga	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	Nomenclatura Nova	Atual Ocupante	ORG.
SEMAM	Assistente Administrativo de Desenvolvimento Econômico	DAS V	0070		2013	DAS V	Assessor de Agricultura	JOÃO BATISTA DA SILVA	SEMAM

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 011776/2022

DECRETO N.º 12.664, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO-SEMDETTUR”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO a Lei 5.013 de 16 de março de 2022 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.664				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.19.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	100		5.000,00
02.19.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		30.000,00
02.19.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	100		5.000,00
02.19.01.11.333.5036.1037	3.3.90.36	100		5.000,00
02.19.01.11.333.5036.1037	3.3.90.39	100		10.000,00
02.19.01.22.661.5100.2166	3.3.90.39	100		10.000,00
02.19.01.23.691.5099.2165	3.3.90.39	100		15.000,00
02.19.01.23.695.5033.2051	3.3.90.30	100		5.000,00
02.19.01.23.695.5033.2051	3.3.90.39	100		15.000,00
02.19.01.23.695.5033.2161	3.3.90.30	100		5.000,00
02.19.01.23.695.5033.2161	3.3.90.39	100		20.000,00
02.02.05.04.122.5001.2001	3.3.90.30	100	5.000,00	
02.02.05.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	30.000,00	
02.02.05.04.122.5001.2001	4.4.90.52	100	5.000,00	
02.02.05.11.333.5036.1037	3.3.90.36	100	5.000,00	
02.02.05.11.333.5036.1037	3.3.90.39	100	10.000,00	
02.02.05.22.661.5100.2166	3.3.90.39	100	10.000,00	
02.02.05.23.691.5099.2165	3.3.90.39	100	15.000,00	
02.02.05.23.695.5033.2051	3.3.90.30	100	5.000,00	
02.02.05.23.695.5033.2051	3.3.90.39	100	15.000,00	
02.02.05.23.695.5033.2161	3.3.90.30	100	5.000,00	
02.02.05.23.695.5033.2161	3.3.90.39	100	20.000,00	
Total			125.000,00	125.000,00

Id. 01777/2022

DECRETO N.º 12.665 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, moveis situados neste município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, item XXIV, da Constituição Federal de 1988 e art. 5º, alíneas "d" e "h" do Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO:

I - a necessidade de proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população do Bairro Riachão levando a essa localidade tratamento adequado ao esgotamento sanitário, em total consonância com a Lei Federal 11.445/2007, que estabeleceu as Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico;

II - que o interesse público aconselhou tal procedimento.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, alíneas "d" e "h", do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, os lotes situados no Loteamento Parque Santa Maria em Austin, que assim se descrevem e caracterizam-se:

Lote de terreno nº 01, da quadra C, da Estrada do Riachão, medindo: 3,00 metros de frente, mais 9,00 metros em curva de concordância formada com a rua Roberto Carlos Braga, 10,00 metros de fundos, por 17,00 metros pelo lado direito e 20,00 metros pelo lado esquerdo, com área de 225,50ms2, confrontando pelo lado direito com a rua Roberto Carlos Braga, pelo lado esquerdo com o lote nº 02 e nos fundos com parte do lote nº 34, da rua Roberto Carlos Braga.

Lote de terreno nº 02, da quadra C, da Estrada do Riachão, medindo: 10,50 metros de frente, 10,00 metros de fundos, por 20,00 metros pelo lado direito e 18,00 metros pelo lado esquerdo, com área de 194,75ms2, confrontando pelo lado direito com o lote nº 01, pelo lado esquerdo com o lote nº 03 e nos fundos com parte do lote nº 34. Da rua Roberto Carlos Braga, distante 15,00 metros do início da curva de concordância formada com a rua Luiz Inácio da Silva, pelo lado esquerdo.

Lote de terreno nº 03, da quadra C, da Estrada do Riachão, medindo: 10,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 18,00 metros pelo lado direito e 17,50 metros pelo lado esquerdo, com a área de 177,50ms2, confrontando pelo lado direito com o lote nº 02, pelo lado esquerdo com o lote nº 04 e nos fundos com parte do lote nº 05, da rua Luiz Inácio da Silva, distante 5,00 metros do início da curva de concordância formada com a rua Luiz Inácio da Silva, pelo lado esquerdo.

Lote de terreno nº 04, da quadra C, da Estrada do Riachão, medindo: 5,00 metros de frente, mais 7,85 metros em curva de concordância formada com a rua Luiz Inácio da Silva, 10,00 metros de fundos, por 17,50 metros pelo lado direito e 12,00 metros pelo lado esquerdo, com área de 167,10ms2, confrontando pelo lado direito com o lote nº 03, pelo lado esquerdo com a rua Luiz Inácio da Silva e nos fundos com parte do lote nº 05, da rua Luiz Inácio da Silva.

Lote de terreno nº 05, da quadra C, da rua Luiz Inácio da Silva, medindo: 8,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 160,00ms2, confrontando pelo lado direito com os fundos dos lotes nºs 03 e 04, da Estrada do Riachão, pelo lado esquerdo com o lote nº 06 e nos fundos com o lote nº 34, da rua Roberto Carlos Braga, distante 107,00 metros do início da curva de concordância formada com a Avenida Airton Sena, pelo lado esquerdo.

Lote de terreno nº 06, da quadra C, da rua Luiz Inácio da Silva, medindo: 8,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 160,00ms2, confrontando pelo lado direito com o lote nº 05, pelo lado esquerdo com o lote nº 07 e nos fundos com o lote nº 33, da rua Roberto Carlos Braga, distante 99,00 metros do início da curva de concordância formada com a Avenida Airton Sena, pelo lado esquerdo.

Lote de terreno nº 33, da quadra C, da rua Roberto Carlos Braga, medindo: 8,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 160,00ms2, confrontando pelo lado direito com o lote nº 32, pelo lado esquerdo com o lote nº 34 e nos fundos com o lote nº 06, da rua Luiz Inácio da Silva, distante 99,00 metros do início da curva de concordância formada com a Avenida Airton Sena, pelo lado direito.

Lote de terreno nº 34, da quadra C, da rua Roberto Carlos Braga, medindo: 8,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 160,00ms2, confrontando pelo lado direito do lote nº 33, pelo lado esquerdo com os fundos dos lotes nºs 01 e 02, da Estrada do Riachão e nos fundos com o lote nº 05, da rua Luiz Inácio da Silva, distante 107,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

metros do início da curva de concordância formada com a Avenida Airton Sena, pelo lado direito.

Art. 2º - Os lotes ora desapropriados e descritos, se destinam a construção e implantação de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário no Bairro Riachão.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e adotar providências necessárias a promover a efetivação do presente Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas para o cumprimento do presente, correrão por verbas e dotação própria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01778/2022

DECRETO Nº. 12.666, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 5.867.138,54 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.666				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	100		500.000,00

02.16.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		4.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	1.400.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	1.850.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	1.250.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	102		1.202.138,54
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.91	102		165.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	102	1.367.138,54	
Total			5.867.138,54	5.867.138,54

Id. 01779/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 111 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear WILBER MOREIRA FONSECA, para ocupar cargo em comissão de Subsecretário Assessor Técnico – SS, (2033) - na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

Nomear LAÍS RAMOS CASTANHEIRA FONSECA, para ocupar cargo em comissão de Superintendente Técnico – STD, (2034) - na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01780/2022

PORTARIA N.º 112 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear EMANUEL NOGUEIRA DOS SANTOS, para ocupar em comissão de Assessor Administrativo – DAS I, (1757) - na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 23 de março de 2022, quarta-feira, às 14h horas a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – cmasni@hotmail.com ou ccmunicipais@gmail.com

Com a seguinte Pauta:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1) Aprovação das alterações dos itens solicitados pela Sociedade Filantrópica São Vicente.

ELAINE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu

Id. 01781/2022

CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **017/CPL/21**
PROCESSO: 2021/032.943
REQUISITANTE SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte das empresas **06 – CONSTRUTORA AYLA LTDA; 08 – JLS CONSTRUTORA LTDA e 10 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI** sendo certo que os mesmos encontram-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 30/03/2022**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 22/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 01782/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **060/CPL/21**
PROCESSO: 2021/043.722
REQUISITANTE SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO COBREX, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte das empresas **03 – JLS CONSTRUTORA LTDA; 04 – CONSTRUTORA AYLA LTDA e 11 – G&M ARQUITETOS, PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP** sendo certo que os mesmos encontram-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 30/03/2022**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924,

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 22/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 01783/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **064/CPL/21**
PROCESSO: 2021/041.134
REQUISITANTE SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO JARDIM PARAISO FASES II E III, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte das empresas **06 – G&M ARQUITETOS, PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP; 08 – CONSTRUTORA AYLA LTDA e 10 – JLS CONSTRUTORA LTDA** sendo certo que os mesmos encontram-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 30/03/2022**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 22/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 01784/2022

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **086/CPL/21**
PROCESSO: 2021/025.202
REQUISITANTE SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS 601/606 QUE PERTENCEM A PREVINI, SITUADA NA AV. GOV. AMARAL PEIXOTO, 271 – 6º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação. Quanto a empresa **01 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA** descumpriu o disposto no item 8.4, IV, II c/c 4.1, “a”, conforme prevê o edital e projeto básico e a empresa **02 – QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** descumpriu o disposto no subitem 8.4, III, “b”, IV, I e II, conforme prevê o edital, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Quanto a empresa **02 – QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou Termo de Renúncia ao direito de recorrer, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **30 de MARÇO de 2022 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 22/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 01785/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **027/CPL/22**
 PROCESSO: 2021/043.800
 REQUISITANTE: SEMIF
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 03/05/2022 ÀS 11:00 HORAS
 REALIZAÇÃO: **03/05/2022**
 HORA: **11:00**
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO SUB-BAIRRO ZENITH, AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.**

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
 TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
 VALOR DO EDITAL: **02 RESMAS DE PAPEL A4**
 LOCAL: **SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.**

INFORMAÇÕES: **telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.**

Nova Iguaçu, 22/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 01786/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 213, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **ELIZABETH FIGUEIREDO**, na função de Professor I, matrícula nº 20/673018-8, lotada na SEMED, conforme consta nos processos administrativos nº 2007/015814 e 2008/011345 a contar de 21 de abril de 2007.

NOVA IGUAÇU, 22 DE MARÇO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 01787/2022

PORTARIA SEMAT Nº 267, DE 17 DE MARÇO DE 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o art. 2º, § 1º e 2º da Lei nº 4.647, de 13 de janeiro de 2017,

Considerando o Parecer da PGM/PCP/AFV nº 10/2018;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.647/2017, que revogou o artigo 165 da Lei nº 2.378/92 e o artigo 29 da Lei nº 4095/11;

Considerando o período contabilizado no Processo nº 2013/281086, referente aos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas exercidas pela servidora durante a vigência do artigo 165, da Lei nº 2.378/92;

RESOLVE:

CONCEDER VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI a servidora abaixo relacionada lotada na SEMUS, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo mencionado, em conformidade com o quadro a seguir, que acrescida a Gratificação Prêmio, concedida através da Portaria nº 1016/SEMAD/2014 de 19 de novembro de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 25/11/2014, perfaz o total de 90% (noventa por cento).

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA	%
2013/281086	MARIA CAMILO DOS SANTOS	10/682791-9	FG-1 (Lei 2.778/1997) FG-2 (Lei 4.219/2013)	01,12 28,88

NOVA IGUAÇU, 22 DE MARÇO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 01788/2022

PORTARIA SEMAT Nº 277, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO a servidora abaixo relacionada:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/063747	LEILA VASTI DA PAZ E SILVA	10/711.581-9	SEMED	11/03/2022 a 10/06/2022	2012/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 01789/2022

PORTARIA SEMAT Nº 278, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença-prêmio a servidora **ESTHER ARAUJO SANTANA**, matrícula nº 10/709.357-8, lotada na SEMUS, pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo de 01/12/2021 e término em 28/02/2022, referente ao quinquênio 2011/2016. Processo nº 2016/066202.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 01790/2022

PORTARIA SEMAT Nº 279, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ILSON MOTTA**, matrícula nº 10/712.810-1, do cargo de Vigia Patrimonial, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2021/073152, a contar de 23/11/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 01791/2022

PORTARIA SEMAT Nº 280, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, **RICARDO DA SILVA PASSOS**, matrícula nº 10/708.329-8, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2021/152988, a contar de 10/12/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 01792/2022

PORTARIA SEMAT Nº 281, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/072396.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da servidora **PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 10/707.886-8, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 2 (dois) anos e 304 (trezentos e quatro) dias, compreendidos entre os períodos de 02/05/2006 a 08/02/2008 e 02/02/2009 a 28/02/2010, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 01793/2022

PORTARIA SEMAT Nº 282, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/075760.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da servidora **NAIR PAULINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10/694.705-5, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 2 (dois) anos e 63 (sessenta e três) dias, compreendido entre o período de 19/04/1991 a 21/06/1993, exercido na função de Professor, prestado à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 01794/2022

PORTARIA SEMAT Nº 283, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE NIO
2021/059847	ANA PAULA GOMES DA COSTA MADRIAGA	10/683.184-6	SEMUS	02/05/2022 a 01/08/2022	2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 01795/2022

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/07843
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DILMA ALMEIDA MARTINS
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DILMA ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 11/682.818-0**, da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 01796/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/077511
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA.
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento,

da tomadora **LEVI DO AMARAL LIMA, matrícula nº 11/693.334-5**, da unidade escolar **E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 01797/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/077170
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª LÚCIA HELENA DE LIMA
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO, matrícula nº 11/698.878-6**, da unidade escolar **E.M. PROFª LÚCIA HELENA DE LIMA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 01798/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/077222
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TANIA LUCIA DE FREITAS LEOPOLDO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TANIA LUCIA DE FREITAS LEOPOLDO, matrícula nº 11/695.132-1**, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 01799/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/026.156
TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO: 006/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME.

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 006/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (APOSTILAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 09/03/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 336.990,50 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 56.165,08 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 00818/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/026.156, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 01800/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2021/062.107

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE SQUEEZES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SQUEEZE, CAPACIDADE 500ML, PERSONALIZADA, MATERIAL: POLIETILENO, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 20 CM DE COMPRIMENTO E 6,5 CM DE LARGURA. LOGOTIPO EM CORES AZUL E LARANJA COM O FUNDO BRANCO EM SILK SCREEN MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 3 CM DE LARGURA.	UND	80.360	GALAXY BRINDES	R\$ 1,97	R\$ 158.309,20
VALOR TOTAL						R\$ 158.309,20

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 158.309,20 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/062.107, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 001/CPL/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 01801/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/151.421

PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 082/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, em favor da empresa **DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ Nº 13.030.356/0001-10, itens 1 ao 70, no valor de R\$ 1.969.628,18 (hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento às instituições que realizam atendimento a primeira infância (creches) conveniada com o Município de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses.**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 22 de março de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 01802/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/033.704

CONTRATO: 064-A/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E EMEIS – ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-A/CPL/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA COM 07 PERSONAGENS: conjunto de 07 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovó e bebê); Matéria prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.	CONJ.	63	R\$ 78,40	R\$ 4.939,20
09	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS - Descrição: conjunto de no mínimo 06 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm a 32 cm de altura Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	CONJ.	63	R\$ 47,00	R\$ 2.961,00
16	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF. Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser	CONJ.	126	R\$ 380,00	R\$ 47.880,00

	transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Quantidade: 5 unidades. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão.				
22	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF. Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. Quantidade: 10 unidades.	CONJ.	189	R\$ 70,00	R\$ 13.230,00
26	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA. Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades.	CONJ.	252	R\$ 147,00	R\$ 37.044,00
28	CONJUNTO JOGO DE MEMORIA COM TEXTURA - MDF. Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. Quantidade: 10 unidades.	CONJ.	189	R\$ 110,00	R\$ 20.790,00
32	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF. Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Quantidade: 10 unidades.	CONJ.	126	R\$ 137,00	R\$ 17.262,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

33	<p>BANDINHA RITÍMICA. Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro. Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento. Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm. Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica</p>	UNID.							
34	do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo encolhível e/ou plástica bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.								
34	<p>CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF. Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo até 290 x 230 x 68mm. Quantidades: 10 unidades.</p>	CONJ.			189	R\$ 143,25		R\$ 27.074,25	
35	<p>CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF. Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. Quantidade: 10 unidades.</p>	CONJ.			189	R\$ 109,53		R\$ 20.701,17	
38	<p>TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA. Descrição: - Um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.</p>	UNID.			63	R\$ 94,00		R\$ 5.922,00	
PREÇO TOTAL								R\$ 288.523,62	

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 288.523,62 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014 / 02.07.02.12.365.5011.2115

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 / 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 146 - FNDE

NOTA DE EMPENHO: 00448/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/033.704 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/CPL/2021, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 01803/2022

SEMEF

EDITAL Nº 05/GS/SEMEF/2022 (*)

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Defiro os pareceres dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2020/001301	739617-1	2010, 2014
2020/011905	10397-7	2002, 2006
2021/023621	757874-1	2010
2021/060037	803095-2	2015
2009/032824	547981-9	1999, 2006, 2014
2016/061957	008675-4	2001
2017/022005	659045-4	2013, 2014
2013/357772	037276-5	2001, 2002
2021/041017	624935-3	2002, 2006, 2010, 2011
2019/168626	908185-2	2008
	908187-9	2008
2020/024638	614965-1	2011, 2012, 2013
2020/045784	731311-0	2004, 2005, 2006, 2010, 2014
2021/030488	683122-2	2004, 2006, 2007, 2008
2019/181550	609188-1	2005/90478930
2019/182240	766103-7	2010
2019/181646	527841-4	2005, 2006, 2007
2018/045318	02292-6	2007/000181-702403
	774105-7	2010
2019/181065	774106-5	2010, 2014
2019/181951	527372-6	1999/03084510 (parcela 02 a 25), 1999/03088990 ITBI
2019/181637		633713-9
		2000/03824370 Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral, 2001/03546780 Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral, 2001/03546800 Serviço Público não Compulsório, registro: 632631-5, 2000/03824430 Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral, 2001/03546820 Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral, 2001/03546860 Serviço Público não Compulsório, registro: 632636-6, 2000/03824570 Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral, 2001/03546680 Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral,

2001/03546920 Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral,
2001/03546970 Serviço Público não Compulsório, registro: 581835-4,
2001/03547030 Serviço Público não Compulsório, 2000/03824650
Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral, 2001/03546980
Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral, registro: 581839-7,
2000/03824280 Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral,
2001/03546690 Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral,
2001/03546750 Serviço Público não Compulsório

(*) Retifico o edital 14/GS/SEMEF/2020 no que tange o processo 2018/045479, registro 591639-9, face o parecer PDA/RGV/Nº 172/2022, ter retificado o parecer PDA/RGV/Nº 353/2019, e com isso indeferiu o reconhecimento da prescrição do exercício 2006.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEMEF
Mat: 60/700236-3

Id. 01804/2022

EDITAL Nº 18/SSCI/SEMEF/2022

Srs. Contribuintes,

Nesta data, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS que, com fulcro nos artigos 8º a 27 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 - Código Tributário Municipal, foi realizado lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, através dos processos administrativos abaixo discriminados, e esses valores serão corrigidos e atualizados nos termos do artigo 692 do CTM.

Os lançamentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, provenientes deste procedimento poderão ser impugnados, nos termos dos artigos 603 a 613 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002, no prazo de 30 dias contados desta publicação.

Ficam ainda, V. Sas. cientes de que poderão efetuar o recolhimento dos valores lançados por meio do site <http://www.novaiaguacu.rj.gov.br> / Portal do contribuinte ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF em nossa Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Importante salientar que a não regularização do débito no prazo de 30 dias contados desta publicação acarretará no envio imediato dos mesmos à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal), para que sejam tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Caso os débitos descritos estejam liquidados, solicitamos que compareça à Central de

Atendimento ao Contribuinte, das 09:00 às 17:00.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO	REGISTRO	EXERCÍCIO	VALOR DE ORIGEM	TÍTULO					
2014/388403	919111	2018	R\$ 57,66	2021/00983801	2018/026250	792492	2020 COMPLEMENTAR	R\$ 443,63	2021/01202013
		2019	R\$ 59,76	2021/00983800			2017 COMPLEMENTAR	R\$ 199,62	2021/01108929
		2020	R\$ 61,72	2021/00983799			2018 COMPLEMENTAR	R\$ 263,93	2021/01108928
2015/001751	762198	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 91,98	2021/01115123	2018/029603	799228	2019 COMPLEMENTAR	R\$ 250,85	2021/01108927
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 108,93	2021/01115122			2020 COMPLEMENTAR	R\$ 259,09	2021/01108926
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 85,47	2021/01115121			2017 COMPLEMENTAR	R\$ 364,77	2021/01224255
	2020 COMPLEMENTAR	R\$ 126,09	2021/01115120	2018 COMPLEMENTAR			R\$ 436,53	2021/01224254	
	2021 COMPLEMENTAR	R\$ 90,86	2022/00657165	2019 COMPLEMENTAR			R\$ 453,42	2021/01224253	
	2022 COMPLEMENTAR	R\$ 103,57	2022/00657165	2020 COMPLEMENTAR			R\$ 472,47	2021/01224252	
781313	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 103,57	2021/01115171	2019/007520	942488	2017	R\$ 366,40	2020/00564420	
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 147,75			2021/01115170	2018	R\$ 440,76	2021/00483948
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 102,42			2021/01115168	2019	R\$ 456,83	2021/00484737
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 105,78			2021/01115167	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 177,40	2021/01126137
2021 COMPLEMENTAR	R\$ 108,87	2022/00669881	2019/010446	622820	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 233,09	2021/01126136		
2017	R\$ 406,23	2021/01192630			2019 COMPLEMENTAR	R\$ 223,14	2021/01126135		
2018	R\$ 482,82	2021/01192629			2020 COMPLEMENTAR	R\$ 230,47	2021/01126134		
2015/001860	952937	2019	R\$ 500,45	2022/00766614	2019/026340	945499	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 123,17	2020/00607526
		2020	R\$ 516,87	2022/00766297			2018 COMPLEMENTAR	R\$ 142,14	2021/00484110
		2021	R\$ 532,02	2022/00765803			2019 COMPLEMENTAR	R\$ 147,33	2021/00484908
		2017	R\$ 39,57	2021/01192638			2017 COMPLEMENTAR	R\$ 22,63	2020/00588480
	2018	R\$ 45,52	2021/01192637	2019/037217			842304	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 38,65
2019	R\$ 47,18	2022/00766615	2019 COMPLEMENTAR		R\$ 29,22	2020/00588478			
2020	R\$ 48,73	2022/00766298	2017 COMPLEMENTAR		R\$ 22,34	2019/00939538			
2021	R\$ 50,16	2022/00765804	2019/048761	562724	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 44,30	2019/00939537		
2017 COMPLEMENTAR	R\$ 63,17	2021/01198089			2019 COMPLEMENTAR	R\$ 28,84	2020/00646981		
2018 COMPLEMENTAR	R\$ 98,45	2021/01198088			2017	R\$ 104,11	2020/00564872		
2015/133162	747244	2019 COMPLEMENTAR	R\$ 51,54	2021/01198087	2019/053191	942506	2018	R\$ 119,95	2021/00483958
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 53,23	2021/01198086			2019	R\$ 124,33	2021/00484747
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 54,79	2022/00646191			2020	R\$ 128,41	2021/00485506
		2017 COMPLEMENTAR	R\$ 123,14	2021/01198102			2017	R\$ 253,30	2020/00564879
	747245	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 178,22	2021/01198101		942507	2018	R\$ 300,79	2021/00483959
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 155,47	2021/01198100			2019	R\$ 337,37	2021/00484748
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 160,58	2021/01198099			2017	R\$ 90,68	2020/00564886
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 165,28	2022/00646192			2018	R\$ 103,23	2021/00483960
	747246	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 157,33	2021/01198109		942508	2019	R\$ 106,99	2021/00484749
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 204,00	2021/01198108			2020	R\$ 110,50	2021/00485508
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 196,93	2021/01198107			2017	R\$ 44,82	2020/00564892
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 203,39	2021/01198106			2018	R\$ 51,72	2021/00483961
2016/031818	899224	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 61,57	2021/01130766	942509	2019	R\$ 53,61	2021/00484750	
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 74,55	2021/01130765		2020	R\$ 55,37	2021/00485509	
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 77,26	2021/01130764		2017 COMPLEMENTAR	R\$ 215,69	2020/00431582	
2016/060958	670295	2020 COMPLEMENTAR	R\$ 79,80	2021/01130763	2019/172003	691692	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 271,90	2020/00431581
		2017 COMPLEMENTAR	R\$ 139,23	2021/01200236			2017 COMPLEMENTAR	R\$ 426,84	2020/00589909
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 171,24	2021/01200235			2018 COMPLEMENTAR	R\$ 504,65	2020/00589907
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 172,53	2021/01200234			2019 COMPLEMENTAR	R\$ 511,60	2020/00589906
2016/069331	931805	2020 COMPLEMENTAR	R\$ 40,51	2021/01200233	2020/023427	942795	2017	R\$ 91,59	2020/00597883
		2017	R\$ 43,16	2018/00557739			2018	R\$ 105,69	2021/00484095
2017/042052	696836	2019	R\$ 64,06	2020/00592500	2020/023962	072824	2019	R\$ 109,55	2021/00484887
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 86,78	2020/00592499			2020	R\$ 113,15	2021/00485678
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 82,71	2020/00592498			2017 COMPLEMENTAR	R\$ 327,79	2020/00604910
2017/020670	882280	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 29,12	2020/00552611	2020/025742	666378	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 478,75	2020/00604909
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 36,27	2020/00552612			2019 COMPLEMENTAR	R\$ 449,44	2020/00604908
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 37,60	2020/00552613			2017 COMPLEMENTAR	R\$ 116,23	2020/00628228
		2017 COMPLEMENTAR	R\$ 1.746,17	2020/00560462			2018 COMPLEMENTAR	R\$ 162,33	2020/00628227
2017/041501	744680	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 642,65	2020/00589850	2020/036879	953087	2019 COMPLEMENTAR	R\$ 143,88	2020/00628225
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 666,09	2020/00589849			2018	R\$ 108,17	2021/01224388
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 1.734,12	2020/00560461			2019	R\$ 115,89	2021/01224390
	2019 COMPLEMENTAR	R\$ 1.268,32	2020/00560460	2020		R\$ 119,70	2021/01224389		
	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 245,88	2020/00560485	2021		R\$ 123,20	2022/00765914		
	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 327,50	2020/00560484	2020/037790		757996	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 108,17	2021/01224388
2019 COMPLEMENTAR	R\$ 301,77	2020/00560483	2019 COMPLEMENTAR		R\$ 115,89		2021/01224390		
2017	R\$ 607,69	2021/00444693	2020 COMPLEMENTAR		R\$ 119,70		2021/01224389		
2017/046454	949135	2018	R\$ 718,35	2021/00444692	757997	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 91,94	2020/00665139	
		2019	R\$ 744,57	2021/00444705		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 147,15	2020/00665138	
		2020	R\$ 769,00	2021/00444703		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 109,34	2020/00665137	
		2021	R\$ 791,55	2022/00764909		2017 COMPLEMENTAR	R\$ 412,27	2021/01185664	
		2017	R\$ 338,48	2021/00444700		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 478,94	2021/01185663	
949136	2018	R\$ 398,55	2021/00444699	2020/042180	631441	2019 COMPLEMENTAR	R\$ 520,89	2021/01185662	
	2019	R\$ 413,10	2021/00444706			2020 COMPLEMENTAR	R\$ 537,99	2021/01185661	
	2020	R\$ 426,65	2021/00444704			2017	R\$ 661,27	2021/01117708	
	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 345,66	2021/01202017			2018	R\$ 758,66	2021/01117707	
2018/018537	075344	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 532,21	2021/01202016	2021/008211	951021	2019	R\$ 786,34	2021/01188372
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 429,54	2021/01202015			2020	R\$ 812,15	2021/01187504
		2017 COMPLEMENTAR	R\$ 429,54	2021/01202015			2017 COMPLEMENTAR	R\$ 291,79	2021/01110682



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2021/009379		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 361,85	2021/01110681
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 367,54	2021/01110679
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 379,60	2021/01110678
2021/013670	519244	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 44,25	2021/01109616
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 61,19	2021/01109615
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 57,14	2021/01109614
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 59,01	2021/01109613
		2021 COMPLEMENTAR	R\$ 30,96	2022/00545982
2021/028789	952945	2017	R\$ 307,37	2021/01192850
		2018	R\$ 366,95	2021/01192849
		2019	R\$ 380,34	2021/01192853
		2020	R\$ 392,82	2021/01192852
		2021	R\$ 404,33	2022/00765811
2021/029344	894985	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 52,22	2021/01201386
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 83,83	2021/01201385
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 67,43	2021/01201384
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 69,63	2021/01201383
2021/035186	710847	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 195,22	2021/01224347
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 269,85	2021/01224340
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 238,47	2021/01224339
	710848	2020 COMPLEMENTAR	R\$ 246,29	2021/01224338
		2017 COMPLEMENTAR	R\$ 60,68	2021/01224373
2021/035187	122250	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 114,56	2021/01224372
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 126,35	2021/01224371
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 130,51	2021/01224370
		2017 COMPLEMENTAR	R\$ 157,21	2021/01223837
	953084	2018 COMPLEMENTAR	R\$ 204,06	2021/01223836
2019 COMPLEMENTAR		R\$ 198,12	2021/01223835	
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 204,62	2021/01223834
		2020	R\$ 178,00	2022/00766354
		2021	R\$ 183,22	2022/00765912
2021/036061	909395	2017 COMPLEMENTAR	R\$ 77,90	2021/01195081
		2018 COMPLEMENTAR	R\$ 91,12	2021/01195080
		2019 COMPLEMENTAR	R\$ 94,44	2021/01195079
		2020 COMPLEMENTAR	R\$ 97,54	2021/01195078
2021/036383	952864	2017	R\$ 448,92	2021/01188811
		2018	R\$ 568,27	2021/01188810
		2019	R\$ 589,00	2021/01188814
		2020	R\$ 608,34	2021/01188813
		2021	R\$ 626,16	2022/00765772
2021/037293	952989	2017	R\$ 146,48	2021/01195198
		2018	R\$ 168,84	2021/01195197
		2019	R\$ 175,00	2021/01195201
		2020	R\$ 180,74	2021/01195200
		2021	R\$ 186,04	2022/00765836

Patricia Cursino Murta
AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL
MAT.: 703104-0

Id. 01805/2022

SEMUS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 013/CPL/SEMUS/2022
PROCESSO: 2021/037864
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL A PARTIR DE: 23/03/2022 AS 10:00
REALIZAÇÃO: 06/04/2022
HORA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ENXERTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CIRURGIA

VASCULAR DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovaiguacu/geosiap/siapveg/financeiro/_apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 01806/2022

PORTARIA GABINETE Nº. 042/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo nº 2021/035908, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 019/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 01807/2022

PORTARIA GABINETE Nº. 043/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete 046/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 12.03.21.

Art. 2º - Designar a enfermeira **MONIQUE LEANSI GARCIA SILVA**, matrícula nº 24/211.306-6 e COREN nº 477705, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder como Responsável Técnica de Enfermagem do Centro de Saúde Vasco Barcelos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 01808/2022

SEMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/009.613
CONTRATO Nº 002/FMAS/2021.
TERMO ADITIVO Nº: 01.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 002/FMAS/2021, aquisição de licença da ferramenta de Banco de Dados de pesquisa de preço via web "Banco de Preços" e a concessão de reajuste do valor contratado.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.671,09 (dez mil seiscentos e setenta e um reais e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 100.
NOTA DE EMPENHO Nº: 00128/2022-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

Guisela Campana Portela.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 01809/2022

EDITAL Nº 002, 11 DE JUNHO DE 2021.

DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação, nos termos do item 13, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 002, de 11 de junho de 2021, **CONVOCA O SEGUINTE CLASSIFICADO** (na forma da lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nos dias 24/03 e 25/03 de 2022, a partir 09:00 h até 16:00 h, munidos dos seguintes documentos (original e 02 fotocópias nítidas):

1. 2 (duas) fotos 3x4 recente;
2. Documento de identidade válido;
3. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;

4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
5. Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
6. Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
7. Certidão de casamento, se for o caso;
8. Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
9. Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
10. Comprovante de naturalização, se for o caso;
11. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
13. Curriculum Vitae atualizado e assinado;
14. Atestado de Saúde Ocupacional;
15. Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso (dependendo do cargo);
16. Certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
17. Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo VI do Edital).
18. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo VII).

Os candidatos que, na data informada acima, não estejam com de todos os documentos relacionados, terão até 02 (dois) dias úteis para apresentá-los no mesmo endereço, no horário acordado com o Setor de Recursos Humanos.

Dessa feita, segue lista do convocado:

Visitador				
11 0º	VIST 103	CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS	***.402.857-**	85
11 1º	VIST 689	LARISSA EUGENIA LEAL	***.792.157-**	85
11 2º	VIST 186	ANA PAULA ARCARY DOS SANTOS	***.722.237-**	85

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/700.318-9

Id. 01810/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FENIG

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/22 - PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO Nº: **003/2022/FENIG**
 PROCESSO: **Nº 50/01.0446/21**
 MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**
 TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
 REALIZAÇÃO: **07/04/2022 - 09:00h**
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência, prevalecerá a descrição do TR.

Maiores esclarecimentos, deverão ser solicitados na Sala da CPL/FENIG, à Av. Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tel. 2698-5652 e nos endereços eletrônicos fenig@novaiguacu.rj.gov.br e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Nova Iguaçu, 22 de março de 2022.

VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA
 Pregoeira

Id. 01811/2022

EMLURB

RESOLUÇÃO Nº 001/EMLURB/2022 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 no Artigo 12, XII referente ao Estatuto da EMLURB e com fulcro no parágrafo 4º, artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE, designar os servidores abaixo selecionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente:

Marcio Borges de Lima – Mat. nº 785-6

Membros:

1. Carlos Augusto Cardoso Alves – Mat. nº 006
2. Ana Brígida Marques Pereira Lima – Mat. nº 054
3. Peterson da Silva Lopes – Mat. nº 793-8

Nova Iguaçu, 22 de março de 2022.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente – EMLURB
 Mat. 857-4

Id. 01812/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/EMLURB/2022 – PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 no Artigo 12, XII referente ao Estatuto da EMLURB e com fulcro no parágrafo 4º, artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações,
RESOLVE, designar os servidores abaixo selecionados para constituírem a Comissão de Pregão:

COMISSÃO DE PREGÃO

Pregoeiro:

Marcio Borges de Lima – Mat. nº 785-6

Pregoeiro Substituto:

Carlos Augusto Cardoso Alves – Mat. nº 006

Apoio:

1. Gilberto dos Santos – Mat. nº 067
2. Ricardo Luiz Machado de Lima Sampaio – Mat. nº 036
3. Carla de Almeida Amado – Mat. nº 803-8

Nova Iguaçu, 22 de março de 2022.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente – EMLURB
 Mat. 857-4

Id. 01813/2022

CODENI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO 1157/2021, QUE TRATA DE **REGISTRO DE PREÇOS PARA** Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica (concreto betuminoso usinado a quente), fornecimento e aplicação de emulsão asfáltica, incluindo os serviços de transportes com motorista e servente **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - Codeni**, através a Diretoria de Vias Urbanas- DIVU, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, **A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DA EMPRESA: CONSTRUTORA LYTORANEA S A, CNPJ.07.792.269/0001-05 O LOTE 1 (ITEM 1 E 2) e o LOTE 2 (ITEM 3 E 4) NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.790.000,000 (dezenove milhões e setecentos e noventa mil reais) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA LICITANTE VENCEDORA.**

NOVA IGUAÇU, 18 DE MARÇO DE 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 01814/2022

ERRATA DO EXTRATO DA ATA 004M/2022

PROCESSO: 660/2021
LICITAÇÃO: 11/CCL/2021
PUBLICADA NO D.O.E.M 28/01/2022

ONDE SE LÊ: R\$115,58
LEIA-SE R\$: 115,50

NOVA IGUAÇU, 21 de MARÇO de 2022

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 01815/2022

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 04/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COM OPERADOR E MOTORISTA**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos

e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 1.121/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
Presidente – CODENI

Id. 01816/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 05/CODENI/2022

PROCESSO: 1100/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 05/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO POR MEIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER E MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, destinado a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu.
PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR: R\$ 79.257,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais)

CONTRATADA: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - CNPJ 03.951.766/0001-40
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.12
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2022

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 01817/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

LICITAÇÃO: Nº 05/2022
PROCESSO: 65/2022
REQUISITANTES: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDITAL A PARTIR DE: 23/03/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: 11/04/2022 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO CONVENCIONAL IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 30MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00 METROS EM CARRINHOS ADENSAMENTO E ACABAMENTO E O FORNECIMENTO DE TELA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPAÇAMENTO ENTRE ELES DE (15X)15)CM, destinados a suprir as necessidades de manutenção em vias urbanas realizadas pela Companhia de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Desenvolvimento de Nova Iguaçu, através da Diretoria de Vias Urbanas – DIVU, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO: SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

NOVA IGUAÇU, 22 DE MARÇO DE 2022.

GISELLE RESENDE DE OLIVEIRA
PREGOEIRA - CPL/CODENI

Id. 01818/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

LICITAÇÃO: Nº 04/2022

PROCESSO: 409/2021

REQUISITANTES: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAL A PARTIR DE: 23/03/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 08/04/2022 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, E BEBEDOUROS) PERTENCENTES A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

NOVA IGUAÇU, 22 DE MARÇO DE 2022.

GISELLE RESENDE DE OLIVEIRA
PREGOEIRA - CPL/CODENI

Id. 01819/2022

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2022
PROCESSO CISBAF Nº 385/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: Prestação de serviço de link de internet dedicado de 50 Mbps Full, conforme Termo de Referência, que é parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.129.0037.2.0023.3.90.40.00, Fonte15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 269/2022.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 01820/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022 - Processo 324/2019** destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público em favor da empresa INSTITUTO IBDO DE GESTAÇÃO E PROJETOS, inscrita no CNPJ nº: 10.412.608/0001-87.

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR UNITÁRIO
INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS	10.412.608/0001-87	01	R\$ 23,70

Nova Iguaçu, 21 de março de 2022.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 01821/2022